



ATA Nº16/2023 Da Sessão Ordinária - Realizada em 28/08/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Sede do Poder Legislativo, os seguintes Edis: **ADEMAR JACÓ HAHN, ADRIANO RODRIGO MATTGE, GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP, ILVÂNIA EUNICE WENTZ, IVANIR URBANO BORN, JONAS SANDERSON BALBINOTI, LUCIANO DREHMER, MARCIO PINTO DA SILVA e NILVO ROYER.** Verificando o número legal de Edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente Vereador **ADRIANO RODRIGO MATTGE** que primeiramente colocou em discussão e em votação a ATA Nº 15/2023, da Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2023, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura dos expedientes recebidos do Executivo Municipal: Ofício nº 243/2023 - Abertura de Campeonato Municipal de Futebol de Salão e Regional de Vôlei; Ofício nº 251/2023 - Retirada de Projeto de Lei; Ofício nº 246/2023 - Mensagem retificativa para anexar e substituir os Projetos de Lei Complementar nº 001/2023 e nº 002/2023; e Projetos de Lei nº 044/2023; nº 045/2023 e nº 049/2023. Em seguida passou-se para a leitura dos expedientes recebidos de diversos: Convite - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca e Cooperativismo – CAPP; Comunicado - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Em seguida foi aberto o espaço para a Leitura dos Expedientes expedidos pelos vereadores: Ofício Nº 153/2023 - Poder Executivo; Ofício Nº 154/2023 - Poder Executivo; Ofício Nº 155/2023 - Deputada Federal Caroline Rodrigues de Toni; Ofício Nº 156/2023 - Frente Parlamentar em Apoio ao Produtor de Leite-FPPL; Ofício Nº 157/2023 - Rio Grande Energia (RGE); Ofício Nº 158/2023 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Victor Graeff; Ofício Nº 159/2023 - 6ª Superintendência Regional do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS); Ofício Nº 160/2023 - Paulina Nassif. Em seguida passou-se para a leitura, discussão e votação dos expedientes apresentados pelos vereadores: -REQUERIMENTO Nº 50/2023 de autoria dos VEREADORES ADRIANO RODRIGO MATTGE (MDB), LUCIANO DREHMER (PP) e JONAS SANDERSON BALBINOTI (PDT) que *“Requerem à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que encaminhe ao Executivo Municipal uma solicitação para que seja realizado um estudo visando a possibilidade de*



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

redução ou alteração da base de cálculo da taxa de expedição de habite-se, prevista no Anexo VIII da Lei Complementar nº 1.755, de 26 de dezembro de 2017.”. APROVADO por unanimidade (Parlamentares favoráveis: Marcio Pinto Da Silva, Ivanir Urbano Born, Luciano Drehmer, Ilvânia Eunice Wentz, Jonas Sanderson Balbinoti, Nilvo Royer, Ademar Jacó Hahn, Gilberto José Musscopp); -INDICAÇÃO Nº 24/2023 de autoria do VEREADOR IVANIR URBANO BORN (PDT) que “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que seja estudada a possibilidade do Município instalar e regulamentar o funcionamento de uma Incubadora de Empresas, com o objetivo de auxiliar micro e pequenas empresas nascentes ou que estejam em operação oferecendo um espaço físico individualizado para alojar temporariamente os empreendedores, promovendo acesso a serviços que as empresas dificilmente encontrariam atuando sozinhas e sem orientação adequada.”. APROVADA unanimidade (Parlamentares favoráveis: Ademar Jacó Hahn, Luciano Drehmer, Marcio Pinto Da Silva, Jonas Sanderson Balbinoti, Gilberto José Musscopp, Ilvânia Eunice Wentz, Nilvo Royer, Ivanir Urbano Born); -INDICAÇÃO Nº 25/2023 de autoria do VEREADOR IVANIR URBANO BORN (PDT) que “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que seja implantado pelo Município um Programa de atendimento especializado para atendimento a pessoas que apresentem o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e o Transtorno de Déficit de Atenção (TDA).”. APROVADA unanimidade (Parlamentares favoráveis: Marcio Pinto Da Silva, Ademar Jacó Hahn, Ilvânia Eunice Wentz, Luciano Drehmer, Jonas Sanderson Balbinoti, Ivanir Urbano Born, Gilberto José Musscopp, Nilvo Royer). Sendo que foram esses os expedientes apresentados pelos vereadores, passou-se para o espaço reservado aos pedidos verbais: PEDIDOS VERBAIS DO VEREADOR GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP (PDT): -Solicitou, novamente, ao Executivo Municipal melhorias com relação à capoeira e às árvores que estão crescendo nas margens da estrada geral de São José da Glória, no trecho entre a Linha Goetz e as propriedades dos Senhores Alcirio Schneider e Paulo Freitag, considerando que a vegetação está prejudicando a visibilidade no local; -Solicitou ao



Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, o patrolamento da estrada geral do Faxinal, passando pela propriedade do Senhor Paulo Bueno, tendo em vista que melhorias foram realizadas até próximo a este local, por isso acredita ser pertinente dar continuidade aos serviços até a divisa com o Município de Ernestina.

PEDIDOS VERBAIS DO VEREADOR IVANIR URBANO BORN (PDT):

- Reforçou à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores o pedido realizado na sessão anterior, para que seja realizada a leitura da resposta recebida do Sr. Admilson Rodrigues da Silva, Servidor Público e Médico Municipal, com relação às explicações solicitadas a ele sobre os motivos pelos quais deixou de atestar um óbito;
- Considerando a publicação da Portaria nº 354/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Executivo Municipal, que determina a instauração de Processo Sindicante para averiguação dos fatos relativos ao golpe financeiro que o Município sofreu em 24/07/2023, o Vereador solicitou que o Executivo Municipal informe qual golpe financeiro o Município sofreu. Justificou que se trata de uma informação séria e como representantes do Poder Legislativo, os vereadores precisam se preocupar e tomar conhecimento acerca do ocorrido. Destacou que, obviamente, a comissão sindicante irá apurar os fatos, mas que a própria portaria menciona a ocorrência de um golpe financeiro, dessa forma, percebe-se a necessidade do Poder Legislativo tomar conhecimento. Ressaltou que por muito menos, já foram criadas enormes polêmicas no Município, destacando a importância do esclarecimento dos fatos.

PEDIDOS VERBAIS DO VEREADOR MARCIO PINTO DA SILVA (MDB):

- Solicitou ao Executivo Municipal que, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), sejam retomados nas comunidades os cursos oferecidos de forma gratuita, tais como os de culinária, costura, entre outros;
- Solicitou ao Executivo Municipal que providencie novamente a instalação da roçadeira no trator, a fim de possibilitar a roçagem das margens das estradas para facilitar o tráfego dos maquinários agrícolas.

PEDIDO VERBAL DO VEREADOR ADEMAR JACÓ HAHN (PDT):

- Solicitou ao Executivo Municipal que providencie a denominação das ruas e a numeração das edificações do Loteamento Cidade Alta, justificando que isso se faz necessário, pois sem nome de rua e números, torna-se complicado tanto para quem realiza entregas quanto para aqueles que aguardam recebimentos.

PEDIDO VERBAL DO VEREADOR LUCIANO DREHMER (PP):

- Solicitou que o Executivo Municipal



providencie a limpeza da boca de lobo localizada em frente à Igreja do Evangelho Quadrangular, no Bairro Planalto, devido ao acúmulo de terra, visto que este bueiro está obstruído há mais de dois meses. PEDIDO VERBAL DO VEREADOR ADRIANO RODRIGO MATTGE (MDB): -Solicitou ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras, a limpeza do bueiro localizado na estrada que dá acesso à propriedade da Senhora Dilaira Follmer; -Solicitou ao Executivo Municipal, via Secretaria de Obras, o empedramento do acesso à propriedade do Sr. André Heckler, em São José da Glória, e das demais estradas daquela região; -Solicitou ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, o patrolamento do acesso à propriedade do Sr. Márcio de Walle, na localidade de São José da Glória; -Solicitou ao Executivo Municipal a colocação de tubos na valeta localizada nas proximidades da EMEF Leonel de Moura Brizola, ao lado do Loteamento Hehn, uma vez que está ocorrendo o acúmulo de água no local, como pode ser percebido nas fotos encaminhadas em anexo. Considerando que foram esses os pedidos realizados pelos Edis, não havendo nenhum inscrito no espaço do Pequeno Expediente e nenhum inscrito no espaço da Tribuna Livre, foi aberta a Ordem do Dia, momento em que foi realizada a leitura, discussão e votação dos processos legislativos remetidos para votação. O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Altera o anexo VIII - Tabela de Valores, Alíquotas e Fórmulas - Taxa de Licença para execução e de liberação de obras, constante na Lei Complementar nº 1755, 26 de dezembro de 2017, que estabelece o Código Tributário do município de Victor Graeff, consolida a legislação tributária e dá outras providências.*” (conforme redação substituída através do Ofício nº 246/2023) foi APROVADO por unanimidade (Parlamentares favoráveis: Luciano Drehmer, Marcio Pinto Da Silva, Ilvânia Eunice Wentz, Ivanir Urbano Born, Nilvo Royer, Ademar Jacó Hahn, Gilberto José Musscopp, Jonas Sanderson Balbinoti). O PROJETO DE LEI Nº 44/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Institui a Comissão Municipal para avaliação de imóveis urbanos e rurais para fins de Imposto sobre Transmissão de bens Imóveis (ITBI).*” (conforme redação substituída através do Ofício nº 246/2023) foi APROVADO por unanimidade (Parlamentares favoráveis: Marcio Pinto Da Silva, Luciano Drehmer, Ademar Jacó Hahn, Jonas Sanderson Balbinoti, Ilvânia Eunice Wentz, Gilberto José Musscopp, Ivanir Urbano Born, Nilvo



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

Royer). O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Altera a redação do art. 186, o §1º do art. 187 e revoga o art. 191, da Lei Complementar nº 1755, de 2017, que estabelece o Código Tributário do município de Victor Graeff, consolida a legislação tributária e dá outras providências.*” (conforme redação substituída através do Ofício nº 246/2023) foi APROVADO por unanimidade (Parlamentares favoráveis: Ilvânia Eunice Wentz, Luciano Drehmer, Jonas Sanderson Balbinoti, Gilberto José Musscopp, Nilvo Royer, Ademar Jacó Hahn, Ivanir Urbano Born, Marcio Pinto Da Silva). O PROJETO DE LEI Nº 45/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Inclui o inciso V, no art. 1º da Lei nº 1.609, de 2015, que atribui pagamento de gratificação aos membros dos órgãos de deliberação coletiva do município e dá outras providências.*” (conforme redação substituída através do Ofício nº 246/2023) foi APROVADO por unanimidade (Parlamentares favoráveis: Ademar Jacó Hahn, Ivanir Urbano Born, Luciano Drehmer, Ilvânia Eunice Wentz, Jonas Sanderson Balbinoti, Marcio Pinto Da Silva, Gilberto José Musscopp, Nilvo Royer). O PROJETO DE LEI Nº 47/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Altera a Lei Municipal n.º 626/2003 e 1385/2012, para incluir atribuições ao cargo de Controlador Interno.*” foi APROVADO por unanimidade (Parlamentares favoráveis: Luciano Drehmer, Ilvânia Eunice Wentz, Jonas Sanderson Balbinoti, Gilberto José Musscopp, Marcio Pinto Da Silva, Ivanir Urbano Born, Nilvo Royer, Ademar Jacó Hahn). O PROJETO DE LEI Nº 48/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Autoriza o Município de Victor Graeff a outorgar escrituras públicas de doações.*” foi APROVADO por unanimidade (Parlamentares favoráveis: Ademar Jacó Hahn, Marcio Pinto Da Silva, Ivanir Urbano Born, Nilvo Royer, Ilvânia Eunice Wentz, Jonas Sanderson Balbinoti, Luciano Drehmer, Gilberto José Musscopp). O PROJETO DE LEI Nº 49/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Altera o inciso III, do art. 24, da Lei n.º 1.440, de 13 de dezembro de 2012, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Victor Graeff - RS e dá outras providências.*” (conforme redação substituída através do Ofício nº 246/2023) foi APROVADO por unanimidade (Parlamentares favoráveis: Luciano Drehmer, Gilberto José Musscopp, Ilvânia Eunice Wentz, Marcio Pinto Da Silva, Nilvo Royer, Ademar Jacó Hahn, Ivanir Urbano Born, Jonas Sanderson Balbinoti). O PROJETO DE LEI Nº 50/2023 de autoria do PODER



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

EXECUTIVO que “*Autoriza o Município de Victor Graeff a outorgar escrituras públicas de doações.*” foi APROVADO por unanimidade (Parlamentares favoráveis: Luciano Drehmer, Gilberto José Musscopp, Ilvânia Eunice Wentz, Jonas Sanderson Balbinoti, Ivanir Urbano Born, Nilvo Royer, Ademar Jacó Hahn, Marcio Pinto Da Silva). Finda a ordem do dia, passou-se para o espaço destinado às Explicações Pessoais. O primeiro a falar foi o Ver. LUCIANO DREHMER (PP), que utilizou o seu espaço para deixar um pequeno recado. Comentou sobre o esporte, que é algo com o qual trabalha bastante e convive praticamente diariamente. Disse que o Município de Victor Graeff/RS está muito bem representado no Campeonato Regional de Futebol de Campo e que neste final de semana teve a rodada em Linha Jacuí, no campo do Ipiranga. Para deixar registrado, comunicou que as finais serão no dia 17 de setembro, no Município de Ernestina/RS. Na categoria de Master, que é acima de 43 (quarenta e três) anos, a final será disputada entre o Município de Ernestina e o Município de Victor Graeff, destacando que o time do município de Victor Graeff é uma parceria da seleção do Município com o time do Ipiranga da Linha Jacuí. Na categoria Veteranos, também classificou o Município de Ernestina e o Município de Victor Graeff. Na categoria sub-18, a final será entre o Município de Mormaço contra o Município de Victor Graeff. Na categoria principal, livre, que foi a única em que Victor Graeff não se classificou, a final será entre os Municípios de Ernestina e Tio Hugo. Assim, finalizou dizendo que a comunidade, os jogadores do município, a direção e os organizadores estão de parabéns. Em seguida, o Ver. MARCIO PINTO DA SILVA (MDB) comentou que poderia ter encaminhado um ofício para a Secretaria de Obras agradecendo, mas achou melhor fazer o agradecimento nesse espaço, assim, comentou que viu que estavam fazendo o empedramento no sentido dos Pribe até a divisa do Município de Tio Hugo, embora ele havia pedido somente o patrolamento, visto que a estrada que vai em direção ao Senhor Rodrigo Althaus, Roman Schropel e Neuri Wilhemsen estava bem ruim. Porém, naquele mesmo dia, eles chegaram lá com as pedras e decidiram por fazer o empedramento, por este motivo, parabenizou a equipe, disse que está ficando muito bom e convidou quem quiser acompanhar o trabalho da Secretaria. Destacou que a pedra é de boa qualidade, está se ajeitando bem, e o serviço está ficando muito bom. Finalizou dizendo que veio nesse espaço parabenizar, pois não podemos só criticar.



Na sequência, o Presidente desta Casa solicitou que o Vice-Presidente, Vereador MARCIO PINTO DA SILVA, assumisse o comando da Mesa, para que o Vereador pudesse então ocupar o Espaço Regimental destinado às Explicações Pessoais. Dessa maneira, o Vereador ADRIANO RODRIGO MATTGE (MDB) utilizou o espaço para falar sobre o pedido verbal que fez, disse que o pessoal procurou ele para dar uma olhada e então acabou tirando algumas fotos, comentou que a situação é bem precária, que é uma valeta bem profunda, onde fica água empossada por bastante tempo, disse ter se impressionado com a quantidade de lixo, justificando que parecia uma cidade grande, onde é normal ver bastante lixo jogado. Ressaltou que o acúmulo de água pode ser um futuro causador de mosquito da dengue, e que mais adiante, está mais fechado com galhos, onde uma chuva em grande quantidade pode chegar na casa ao lado. Destacou que é importante que o município estude e, se não for da competência do município, que entrem em contato com o proprietário. Comentou também sobre o Ranking Nacional de Qualidade da Informação Contábil, em que nosso município ficou bem colocado, entre 5570 municípios, Victor Graeff ficou na 143ª posição, com uma ótima avaliação de 96,7%, destacando ser méritos do pessoal que trabalha nesse setor. Além disso, falou ao Vereador IVANIR U. BORN que, embora não tenha participado da sessão ordinária anterior, pois estava no comando do Executivo Municipal devido a uma viagem do Prefeito Municipal, assistiu à sessão e também foi comunicado pelos funcionários da Câmara sobre o pedido realizado pelo Vereador IVANIR à Mesa Diretora, no entanto, achou que o Vereador iria refazer o pedido hoje durante a leitura do expediente, por uma questão de ordem. Assim, para que não se desvie muito e também para evitar a necessidade de criar um espaço para fazer a leitura, solicitou que o Vereador faça o pedido na próxima sessão durante a leitura do expediente, ou, se preferir, pode pegar uma cópia e ler durante o espaço destinado ao Vereador. Em seguida o Vereador ADRIANO R. MATTGE retornou como presidente, passando a palavra ao Vereador IVANIR URBANO BORN (PDT), o qual, durante o seu espaço, comentou sobre a leitura da resposta do Dr. Admilson, dizendo que não solicitou novamente, pois tinha solicitado na última sessão e imaginou que seria feita a leitura nesta Sessão, se fosse esse o interesse do Presidente. Justificou que não fará a leitura neste momento, pois tem outro assunto para tratar e exigirá muito tempo, mas caso não seja feita a leitura na próxima sessão, ele fará.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

Comentou também que não fez a leitura, pois não estava na pasta de expedientes recebidos dessas últimas semanas e como o pequeno expediente se trata mais de assuntos que estão em pauta nessas últimas semanas, também achou que não seria o caso. Na sequência, falou sobre a indicação que fez, que trata da possibilidade de o município instalar, construir ou utilizar uma estrutura física que já possui ou alugar algum pavilhão e fazer as adequações necessárias para instalar uma incubadora empresarial ou um berçário industrial, para a instalação de empresas. Disse que tem insistido muito e achado muito importante, entre as diversas frentes de trabalho que o município deve ter, como estradas, saúde e educação, a geração de emprego e renda é importante para todos, para o município e para as pessoas que moram aqui e que estão em busca de oportunidades de trabalho, também aos empreendedores que desejam desenvolver suas atividades e se instalar ou melhorar. Por isso, justificou que insiste que a administração utilize recursos próprios e busque recursos de nível estadual ou federal para construir uma incubadora industrial em nosso município. Falou que há pouco os vereadores tratavam da questão da fábrica de sorvetes que se instalou em Tio Hugo, em que foi comentado que realmente houve uma conversa com esse empreendedor, que é victorense, sobre a possibilidade de se instalar aqui no município, no entanto, devido à falta de condições que ele buscava para iniciar suas atividades, não foi atendido pelo município, pois o município não tinha para oferecer essas condições. Por isso, o empreendedor procurou o município vizinho, Tio Hugo, e vai se instalar lá. Acredita o Vereador que, possivelmente, após se organizar, ele estabelecerá seu próprio local, e que isso deve servir como lição e exemplo de quanto precisamos nos agilizar. Com relação ao Distrito Industrial, disse que todos sabem sobre o esgotamento dos terrenos e dos espaços e o quão importante é aumentar essa área para a instalação de novas empresas. Ressaltou que, às vezes, as empresas recebem benefícios ou um local e não conseguem prosperar, que isso já aconteceu no passado e ocorre em outros municípios também, no entanto, muitas delas alcançam o sucesso. Diante dessas colocações, o Vereador ressaltou que precisamos nos preocupar com isso, pois a geração de emprego e renda é de extrema importância para os cidadãos e para o município, porém, lamentou que pouco ou quase nada tem sido feito nesse sentido. Assim, finalizou dizendo que gostaria de deixar essa mensagem gravada, para que talvez se ouça algo sobre isso. Considerando que foram

